



A Faculdade de Educação, pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, SFP, no uso de suas atribuições previstas nas normas divulgadas pela Comissão de Monitoria da PROGRAD nas instruções de serviço para o Programa de Monitoria de 2024, torna público o Concurso de Monitoria para o ano de 2024, sob sua responsabilidade.

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - **Título e Código do Projeto:** Por uma Psicologia da Educação contracolonial e feminista (SFPA0004)

1.2 - **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** SFP00087 - PSICOLOGIA DA EDUCACAO

1.3 - **Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Erika Cecília Soares de Oliveira

1.4 - **Número de Vagas Oferecidas:** 1 vaga para bolsista em ampla concorrência

1.5 - **Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?** ( )Sim (x)Não

1.6 – **Resumo do projeto:** O projeto tem como finalidade introduzir estudantes em debates sobre a importância de refletirmos sobre a invenção da psicologia da educação e sua associação à ciência moderno-colonial, bem como dar bases para construir uma abordagem em psicologia da educação que atenda às demandas contemporâneas trazidas pelos feminismos e perspectivas contracoloniais. A monitoria, neste sentido, tem sua importância no diálogo que a/o monitora/r irá estabelecer com suas/seus colegas na tentativa de acompanhá-las(os) de perto, produzindo espaços de interação e trocas de conhecimento. O projeto contribuirá para o ensino da disciplina na medida em que propuser a construção de vínculo entre monitora/r, discentes e docente e, a partir dele, a produção de espaços de aprendizagem por meio de um grupo de estudo, canais de comunicação entre monitora/r e discentes, acompanhamento junto às atividades propostas. Será oportunizado à/ao monitora/r a introdução à docência por meio da elaboração do plano de curso, de atividades avaliativas, de correção destas, de proposição de uma aula acompanhada pela docente. Pretende-se, com isso, construir a/o monitora/r como participante ativo dos processos de aprendizagem da turma, cartógrafa/o da sala de aula, entendendo-a como lugar de acontecimentos e encontros.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:**  
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.2 - **Período de Inscrições:** As inscrições serão realizadas eletronicamente no

período de **04/10/2024 a 08/10/2024** até às 23h59min por meio de registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no sistema de monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).

**2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** Somente poderão se inscrever os estudantes que já tiverem cursado, com aprovação, a disciplina de Psicologia da Educação.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1 - Envio de histórico escolar ou comprovante de aprovação nas disciplinas mencionadas no item 2.3.**

3.2 – No caso dos estudantes com ingresso por ações afirmativas ou para mães com filhos menores de 5 anos, deve ser enviada a seguinte documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria, a fim de bonificação na nota final do processo, em caso de aprovação: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade OU certidão de nascimento do(s) filho(s), conforme apresentado nos art. 12º e 13º da Instrução Normativa PROGRAD nº 35/2022.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, para o e-mail: [vrcabral@id.uff.br](mailto:vrcabral@id.uff.br)

### **4. DA SELEÇÃO:**

**4.1 - Data e Horário:** Entrevista presencial no dia **09 de outubro de 2024 às 14 horas** na sala 446 do bloco D, Faculdade de educação (campus do Gragoatá)..

**4.2 - Local de realização:**

A entrevista presencial e análise de desempenho escolar na disciplina relacionada a monitoria será realizada no dia 09 de outubro entre 14h e às 16h na sala 446-D e ordem definida de acordo com a quantidade de aprovados na etapa inicial.

**4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: DIMENSÕES HISTÓRICAS. CONCEPÇÕES TEÓRICAS EM PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: ENFOQUES COGNITIVISTAS E SÓCIO-HISTÓRICOS. RELAÇÕES ENTRE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, E REPERCUSSÕES PARA O CAMPO EDUCACIONAL. ARTICULAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DAS CONCEPÇÕES SOBRE CONHECIMENTO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: DISCUSSÃO DE TEMAS CONTEMPORÂNEOS.-

**4.4 - Critérios de seleção:**

Disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas.

**4.5 - Bibliografia Indicada:**

Não há bibliografia recomendada.

4.6 - **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete), sendo todas as etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

4.7 - **Critério de desempate:** em caso de empate após as etapas anteriores, uma avaliação do coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos será realizada e adicionará 0,10 ponto à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais entre estes candidatos.

4.8 - **Data e local da divulgação dos resultados:** os resultados finais serão divulgados diretamente dentro do sistema de monitoria, no dia 10 de outubro de 2024, às 8h, assim como por cartaz na secretaria do SFP (sala 403-D) e redes sociais da FEUFF.

4.9 - **Instâncias de recurso:** Recursos relativos ao resultado final do processo seletivo poderão ocorrer em duas instâncias – primeiramente **dentro de 48h úteis após a divulgação dos resultados**, diretamente ao executante responsável pela seleção ([erikaoliveira@id.uff.br](mailto:erikaoliveira@id.uff.br)); e em segunda instância à Comissão de Monitoria **em até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, sendo dirigido à Comissão de Monitoria no e-mail [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br).

## 5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

## 6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da coordenação de monitoria ([vrcabral@id.uff.br](mailto:vrcabral@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração (de próprio punho) de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias corridos** após o aceite no Sistema de Monitoria.

## 7. VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 – É previsto que o candidato selecionado inicie suas atividades no projeto de monitoria imediatamente após o aceite da bolsa e envio da documentação referida no item 5 deste edital. O programa de monitoria findará em 31/12/2024, devendo o monitor permanecer em atividade até este período.

Niterói, 03 de Outubro de 2024.

---

Prof. Dr. Vinicius de Moraes Monção - Chefe do Departamento SFP